

Sorocred Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ/ME nº 60.114.865/0001-00 - NIRE nº 35.300.577.400

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 24 de Fevereiro de 2022

1. Data, Horário e Local: Dia 24 de fevereiro de 2022, às 11h (onze horas), na sede social da **Sorocred Instituição de Pagamento S.A.** ("Companhia"), localizada na Alameda Mamoré, nº 535, 5º Andar, Sala 501/503, Alphaville, município de Barueri, estado de São Paulo, CEP 06454-910. **2. Quórum:** Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes de livro próprio. **3. Convocações:** dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se evidencia das assinaturas lançadas na presente Ata, na forma do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **4. Composição da Mesa:** Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Nilton Ferreira da Silva, que convidou o Sr. Túlio Saraval da Silva para atuar como Secretário. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a retificação (i) do item 1 ("Data, Horário e Local") e do item 7 ("Encerramento") da ata da assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 21 de fevereiro de 2022, às 11h (onze horas) ("AGE"), referente à primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, e com garantia adicional fidejussória, em série única, da Companhia, no valor total de até R\$84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões de reais), as quais serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada e demais disposições legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis; (ii) a ratificação das demais deliberações tomadas na referida AGE. **6. Deliberações:** Instalada a presente AGE, após o exame e discussão das matérias e análise dos documentos apresentados, o acionista detentor da totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições, deliberou: **I.** Aprovaram a retificação dos itens 1 ("Data, Horário e Local") e 7 ("Encerramento") da ata da AGE, conforme a nova redação a seguir: **1. Data, Horário e Local:** Dia 21 de fevereiro de 2022, às 11h (onze horas), na sede social da **Sorocred Instituição de Pagamento S.A.** ("Companhia"), localizada na Alameda Mamoré, nº 535, 5º Andar, Sala 501/503, Alphaville, município de Barueri, estado de São Paulo, CEP 06454-910. **7. Encerramento:** Nada mais sendo tratado, lavrou-se a Ata, a qual, depois de lida, foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes e assinada pelos membros da Mesa. Barueri (SP), 21 de fevereiro de 2022. **II.** Aprovaram a ratificação das demais deliberações tomadas na referida AGE que não tenham sido expressamente alteradas por esta assembleia geral extraordinária e todos os atos praticados pela Diretoria e os demais representantes legais da Companhia com relação às deliberações acima aprovadas pela AGE. **7. Encerramento:** Nada mais sendo tratado, lavrou-se a Ata, a qual, depois de lida, foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes e assinada pelos membros da Mesa. Barueri (SP), 24 de fevereiro de 2022. **Presidente da Mesa:** Nilton Ferreira da Silva, **Secretário:** Luiz Maciel de Lima Filho. **Acionistas:** (i) **Holding Nil Participações S.A.**, representada por seu Diretor Presidente Nilton Ferreira da Silva; (ii) **Holding Mac Participações S.A.**, representada por seu Diretor Presidente Luiz Maciel de Lima Filho; (iii) **Cláudio Takashi Yamaguti**; e (iv) **Carlos Henrique Zanvetor**. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. **Nilton Ferreira da Silva** - Presidente da Mesa e **Luiz Maciel de Lima Filho** - Secretário da Mesa.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>